



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS EM GERAL

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia e passadoria de peças utilizadas por setores deste Tribunal. A contratação deve-se à necessidade constante e permanente de lavagem e higienização dos itens elencados abaixo, tendo em vista que o tribunal não dispõe de mão-de-obra qualificada e equipamento específico para este fim. Além disso, a lavagem e passagem feita por empresa especializada visa à correta conservação dos bens deste tribunal.

Entende-se como serviços de lavanderia a higienização das peças, que deverão ser entregues limpas e passadas.

Entende-se como serviços de passadoria apenas a passagem das peças para eventos específicos.

A prestação de serviços de lavadeira é demanda da ARIN - Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial, FEBH - Foro Eleitoral, NSEIS - Núcleo de Segurança Institucional, SAPLE - Seção de Apoio ao Planejamento de Eleições, SEADP - Seção de Administração Predial e COS - Coordenadoria de Sessões. O serviço será prestado de acordo com a demanda das unidades.

A prestação de serviços de passadoria é demandada pela COS - Coordenadoria de Sessões.

Serviços de lavanderia:

- 1.1 Toalhas de mesa;
- 1.2 Bandeiras oficiais;
- 1.3 Coletes dos Técnicos de Apoio – utilizados apenas em anos eleitorais;
- 1.4 Cortinas de janelas de ônibus;
- 1.5 Panos de prato;
- 1.6 Togas;
- 1.7 Blackouts;
- 1.8 Cortinas de linho com forro.

Serviços de passadoria:

1.9 Togas.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 A nova contratação de serviços de lavanderia foi prevista no Plano de Aquisições 2024, em seu Anexo II, que se refere aos serviços contínuos cujos contratos atuais não são passíveis de prorrogação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Critérios de sustentabilidade

Conforme o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, o detergente em pó a ser utilizado na execução dos serviços deverá possuir composição que respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA nº 359, de 29/04/2005, e legislação correlata.

Subcontratação

É vedada a subcontratação total ou parcial da prestação dos serviços.

Garantia da contratação

Não é necessária a apresentação da garantia contratual considerando-se a baixa complexidade da contratação e a ausência de impacto na atividade fim do TREMG conforme SEI 0001251-40.2023.6.13.8000, documento 3931446.

Classificação dos serviços como comuns

Os serviços são classificados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão sendo objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado;

Classificação dos serviços como contínuos

Conforme item 34 do Anexo VII da IN DG nº1/2021, o serviço é enquadrado como contínuo, tendo em vista que sua interrupção comprometeria as atividades da Administração e este Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais não possui, em seu quadro de pessoal, mão de obra qualificada e equipamento específico para este fim.

3.1 Vigência contratual:

O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) anos, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Isso se deve em razão da demanda diferenciada para o ano eleitoral (em que há lavagem de coletes de técnicos de apoio).

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 SEADP - Seção de Administração Predial

Especificação	QUANTIDADE	TAMANHO	TIPO DE TECIDO	FREQUÊNCIA DA LAVAGEM	TOTAL POR ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO POR ANO
Toalhas de mesa Jacquard brocado e arabesco nas cores: branca, bege claro, prata, verde clara e preta	27	4,10 metros X 1,60 metros	Jacquard brocado e arabesco	03	81	R\$ 21,90	R\$ 1.773,90
Toalhas de mesa Jacquard brocado com arabesco cores: ouro velho, preta, prata e branca	25	3,0 metros x 3,0 metros	Jacquard brocado e arabesco	02	50	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
Toalha de mesa grande	03	3,80 metros X 1,60 metros	Gorgurinho branco	02	06	R\$ 19,90	R\$ 119,40
Toalha de mesa grande	15	3,80 metros X 1,60 metros	Brocado branco	02	30	R\$ 19,90	R\$ 597,00
Toalha de mesa pequena	04	2,10 metros x 1,6 metros	Brocado branco	02	08	R\$ 14,90	R\$ 119,20
Toalha de mesa pequena	07	2,10 metros X 1,40 metros	Brocado amarelo	02	14	R\$ 14,90	R\$ 208,60
Cortina de ônibus	48	110 cm 1,30 cm	Brim	01	48	R\$ 4,90	R\$ 235,20
Pano de prato	05	65,0 cm x 38,0 cm	Algodão	48	240	R\$ 1,49	R\$ 357,60
						TOTAL	R\$ 4.655,90

4.2 NSEIS - Núcleo de Segurança Institucional

Especificação	QUANTIDADE	TAMANHO	TIPO DE TECIDO	FREQUÊNCIA DA LAVAGEM	TOTAL POR ANO	PREÇO UNITARIO	VALOR ESTIMADO
Bandeiras Oficiais	12	1,60 metros x 1,0 metros	Poliéster	02	24	R\$ 9,90	R\$ 237,60

4.3 ARIN - Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial

Especificação	QUANTIDADE	TAMANHO	FREQUÊNCIA DA LAVAGEM	TOTAL POR ANO	PREÇO UNITARIO	VALOR ESTIMADO
Toalhas de mesa shantung preto	03	3,0 metros X 2,0 metros	8	24	R\$ 21,90	R\$ 525,60
Toalhas de mesa shantung prata/branco	06	3,0 metros X 2,0 metros	8	48	R\$ 21,90	R\$ 1.051,20
Toalha de mesa shantung cinza	01	3,0 metros X 2,0 metros	06	06	R\$ 21,90	R\$ 131,40
Bandeira Oficial	04	1,60 metros x 1,1 metros	01	04	R\$ 9,90	R\$ 39,60
					TOTAL	R\$ 1.747,80

4.4 FEBH - Foro Eleitoral Belo Horizonte

Especificação	QUANTIDADE	TAMANHO	TIPO DE TECIDO	FREQUÊNCIA DA LAVAGEM/ ANO ELEITORAL	TOTAL POR ANO ELEITORAL	PREÇO UNITARIO	VALOR ESTIMADO
Coletes de Técnico de Apoio	797	68 cm (altura) x 53 cm (largura) - podendo variar até em 5,0 cm. em cada medida	malha de poliéster e viscose	01	797	R\$ 4,90	R\$ 3.905,30
Coletes de Técnico de Apoio	3.865	74 cm (altura) x 56 cm (largura) - podendo variar até em 5,0 cm. em cada medida	malha de poliéster e viscose	01	3.865	R\$ 4,90	R\$ 18.938,50
						Total	R\$ 22.843,80

4.5 SAPLE - Seção de Apoio ao Planejamento de Eleições - Av. Prudente de Moraes, 100, 8º andar

Especificação	QUANTIDADE	TAMANHO	TIPO DE TECIDO	FREQUÊNCIA DA LAVAGEM/ ANO ELEITORAL	TOTAL POR ANO ELEITORAL	PREÇO UNITARIO	VALOR ESTIMADO
Coletes de Técnico de Apoio	320	74 cm (altura) x 56 cm (largura) - podendo variar até em 5,0 cm. em cada medida	malha de poliéster e viscose	01	320	R\$ 4,90	R\$ 1.568,00
						TOTAL	r\$ 1.568,00

4.6 COS - Coordenadoria de Sessões

Especificação	QUANTIDADE	TAMANHO	TIPO DE TECIDO	FREQUÊNCIA DA LAVAGEM	TOTAL POR ANO	PREÇO UNITARIO	VALOR ESTIMADO
Togas	21	PP, M, G e GG	tecido em microfibra na cor preta, com punhos em renda <i>guipir</i> e pingentes em fios de seda na extremidade	6	126	R\$ 22,00	R\$ 2.772,00
Blackouts	2	4,04 metros x 2,52 metros (largura x altura)	tecido corta luz semi blackout, modelo reto	1	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00

Cortinas	1	6,55 metros x 2,93 metros (largura x altura)	tecido linho sintético, Moura Natural, Costurado com forro de Voil Liso off White - patrimônio nº 00858289	1	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
Cortinas	1	6,55 metros x 2,93 metros (largura x altura)	tecido linho sintético, Moura Natural, Costurado com forro de Voil Liso off White - patrimônio nº 00858288	1	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
Togas (passadoria)	20	PP, M, G e GG	tecido em microfibra na cor preta, com punhos em renda <i>guipir</i> e pingentes em fios de seda na extremidade	4	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
						TOTAL	R\$ 4.460,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Soluções encontradas no mercado para higienização dos itens citados no item 1 deste termo de referencia:

- Aquisição de maquinário para higienização e contratação de mão-de-obra especializada;
- Contratação de prestação de serviço de lavanderia e passadoria.

A contratação de prestação dos serviços de lavanderia e passadoria é motivada por diversos fatores, tais como: redução do alto custo com a manutenção dos equipamentos e sua depreciação, maior eficiência no processo de lavagem; dispensabilidade da existência de espaço físico adequado nas Unidades para o abrigo da equipe e maquinários necessários ao cumprimento das etapas.

Conforme descrito, a contratação da prestação de serviços por empresa especializada é a mais vantajosa para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de **mercado**, sendo que a pesquisa de **preços** realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial. A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 46.614,40** (quarenta e seis mil seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos) **para 2 anos** (incluindo ano eleitoral e ano não eleitoral).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia e passadoria faz-se necessária devido a existência de toalhas de mesa, panos de prato, cortinas de ônibus, bandeiras oficiais, togas, blackouts, cortinas de linho sintético e coletes de técnicos de apoio utilizados pelo Tribunal nas sessões, em eventos e durante as eleições, visando manter os itens citados em ideais condições de uso. Os itens necessitam passar por um processo de lavagem e higienização para sua reutilização. O TRE-MG não dispõe de mão de obra qualificada e equipamento específico para este fim. Além disso, a lavagem feita por empresa especializada visa à correta conservação dos bens deste tribunal.

A lavagem dos coletes de técnicos de apoio será realizada apenas em anos eleitorais.

No item 4 deste ETP consta a necessidade de serviços de lavanderia e passadoria de cada setor demandante deste Tribunal, com a especificação e a periodicidade de cada produto a ser lavado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de item único (prestação de serviços de lavanderia e passadoria), não havendo que se falar em parcelamento.

Ademais, apenas para argumentar, a contratação de uma única empresa torna a licitação mais atrativa para as empresas do ramo e facilita o acompanhamento e a gestão do contrato pela Administração. Eventual parcelamento não compensaria as dificuldades administrativas da gestão contratual.

O fornecimento do objeto por uma única empresa é imprescindível para atendimento aos princípios da economicidade e eficiência, sendo que a otimização da prestação de serviços é de suma importância para o alcance dos resultados almejados.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução de contratação de serviço de lavanderia e passadoria para o TRE-MG, espera-se atender com eficácia as demandas de sessões e dos eventos realizados nesta Corte de Justiça Eleitoral, garantindo peças limpas e higienizadas às pessoas envolvidas, assim como o bom andamento e continuação de todas as atividades.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Conforme o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, o detergente em pó a ser utilizado na execução dos serviços deverá possuir composição que respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA nº 359, de 29/04/2005, e legislação correlata.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 7, deste Instrumento, ou seja, empresa especializada na prestação de serviço de lavanderia, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Item	Nº PROCESSO	CONTRATO	VIGÊNCIA
1	PAD 6000507/2011 (sequência do processo físico SADP 64.412/2008)	067/2009	03/08/2009 a 31/10/2014
2	PAD 1403340/2014	154/2014	01/11/2014 a 31/10/2019
3	PAD 1904037/2019 (tramitação original do SEI 0002322-19.2019.6.13.8000)	086/2019	01/11/2019 a 31/10/2024
4	SEI 0002322-19.2019.6.13.8000	086/2019	01/11/2019 a 31/10/2024 (prorrogado, excepcionalmente, até 30/04/2025 - SEI 0014253-43.2024.6.13.8000)

15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

Através das contratações anteriores, percebe-se que a proposta da contratação apresentada é facilmente atingida por diversos fornecedores no mercado.

Alguns fornecedores em potencial são:

Lavanderia Jaraguá - Contato: (31) 3427-7678

Ecoclean Lavanderia Expressa Ltda - ME - Rua Oeste, 470 - Calafate - Belo Horizonte - Telefone: (31) 2515-1376

16. PROPOSTA COMERCIAL (PRODUTOS NÃO USUAIS)

Apesar de se tratar de uma contratação de serviço usual, foi anexada a proposta da empresa Ecoclean Lavanderia ao documento nº 5450765

17. ANÁLISE DE RISCOS

Para a escala de probabilidades e de impactos dos riscos, adotaram-se as diretrizes constantes no doc. 5526432.

ANA PAULA LOUREIRO DA CUNHA TRINDADE
Chefe da Seção de Administração Predial

SEADP, 11 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA LOUREIRO DA CUNHA TRINDADE, **Chefe de Seção**, em 11/10/2024, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5784889** e o código CRC **94CFA1D0**.